CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 274/2018
Autor: Vereador (a) Rogéria Santos

Indica ao Exmo. Senhor. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Saúde, realize estudo de viabilidade de implantação do Projeto Gestação Saudável, que tem por finalidade a qualificação de agentes comunitários para que estes possam instruir em domicílio as gestantes sobre os cuidados necessários para se evitar e prevenir a mortalidade infantil no município de Salvador. ”

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis:* **Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa